



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>Tipificação Resumida:</b><br>Deixar de dar passagem a veíc socorro incêndio/salv serv urgência devid identif.   |   | <b>Código do Enquadramento:</b><br>577-02  |  |
| <b>Amparo Legal:</b><br>Art. 189.  |   |  |  |
| <b>Tipificação do Enquadramento:</b><br>Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente.   |   |  |  |
| <b>Gravidade:</b><br>Gravíssima  | <b>Penalidade:</b><br>Multa   | <b>Medida Administrativa:</b><br>Não   | <b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b><br><br>NÃO   |
| <b>Infrator:</b><br>Condutor   | <b>Competência:</b><br>Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual, Municipal e Rodoviário.  |  |  |
| <b>Pontuação:</b><br>7   | <b>Constatação da Infração:</b><br>Possível sem abordagem.  |  |  |
| <b>Quando AUTUAR:</b>  | <b>Quando NÃO Autuar:</b>   | <b>Definições e Procedimentos:</b>   | <b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>  |
| 1. Veículo que não se imobiliza ou não se desloca para outra faixa, deixando a passagem livre para veículo do corpo de bombeiros ou de salvamento com os dispositivos de iluminação intermitente e alarme sonoro acionados.<br><br>2. No cruzamento, veículo que não der prioridade de passagem a veículo do corpo de bombeiros ou de salvamento com os dispositivos de iluminação intermitente e alarme sonoro acionados. | 1. Se a imobilização ou o deslocamento do veículo para outra faixa causar riscos à sua segurança, ou à segurança de outros veículos ou pedestres.<br><br>2. Veículo de socorro de incêndio ou salvamento, transitando, sem que os dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação intermitente estejam simultaneamente acionados. | 1. Para fins de fiscalização, considera-se veículo de salvamento aquele que possui lanternas especiais de emergência (iluminação intermitente) e alarme sonoro (que não é ambulância), destinado a transporte de médico em atendimento de urgência, ou ainda, a transporte de equipamento de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).<br><br>2. Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:<br>[...]<br>VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública, observadas as seguintes disposições:<br>a) quando os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente estiverem | 1. O veículo permaneceu imóvel interrompendo a passagem de veículo do corpo de bombeiros, em serviço de urgência e devidamente sinalizado.<br><br>2. O veículo não se deslocou para dar passagem ao veículo do corpo bombeiros, em serviço de urgência e devidamente sinalizado.<br><br>3. O veículo deixou de dar passagem ao veículo do corpo de bombeiros, em serviço de urgência e devidamente sinalizado.<br><br>4. O veículo deixou de dar passagem a veículo de salvamento difuso, em serviço de urgência e devidamente sinalizado. |

acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;  
[...]

c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação intermitente somente poderá ocorrer por ocasião efetiva prestação de serviço de urgência;

d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código [CTB];

e) as prerrogativas de livre circulação e de parada serão aplicadas somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente.

3. As disposições desta ficha se aplicam a deixar de dar passagem a qualquer veículo do corpo de bombeiros, quando em serviço de urgência.

4. As disposições desta ficha também se aplicam a deixar de dar passagem aos veículos de salvamento difuso, que são aqueles empregados em serviço de urgência relativo a acidentes ambientais.

**Informações Complementares:**

Não há.